



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 014/2022-FUNCEL-CPL

Modalidade: Pregão Eletrônico 004/2022/SRP

Contrato: nº 20238813, 20238829 e 20238824

Assunto: 5º Termo de Aditivo de prorrogação contratual ao contrato nº 20238813, 20238829 e 20238824, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportivas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.



RELATORA: Sra. **TAÍS LEITE CARVALHO**, Controle Interno da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – PA, sendo responsável pelo controle interno através da portaria nº 044/2021-FUNCEL, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º do artigo 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, alterada pela Resolução Administrativa do § 1º do artigo 11 da Resolução nº 029/TCM de 04 de julho de 2017, que analisou integralmente o **Processo Nº 014/2022-FUNCEL** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declarando o que segue.

RELATÓRIO:

5º Termo de Aditivo de prorrogação contratual ao contrato nº 20238813, 20238829 e 20238824, do processo o Nº 014/2022-FUNCEL, para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportivas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Consta nos autos do processo a seguinte documentação: Solicitação de Aditivo de Prorrogação Contratual (fls. 01661); Notificação de Prorrogação Contratual (fls. 01662);



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



Aceite da Empresa LEAL SILVEIRA EIRELI (fls. 01663); Certidões Fiscais e Trabalhistas da empresa LEAL SILVEIRA EIRELI (fls. 01664-01669); Relatório de execução Contratual (fls. 01670); Solicitação de Prorrogação Contratual (fls. 01671-01674); Despacho para Previa Manifestação de Existência de Recurso Orçamentário (fls. 01675); Notas de pré-empenhos (fls. 01676-01678); Declaração de Adequação Orçamentária (fls. 01679); Termo de Autorização (fls. 01680); Solicitação de Aditivo de Prorrogação Contratual (fls. 01681); Notificação de Prorrogação Contratual (fls. 01682); Aceite da Empresa R N DE ALMEIDA ME (fls. 01683); Certidões Fiscais e Trabalhistas da empresa R N DE ALMEIDA ME (fls. 01684-01689); Relatório de execução Contratual (fls. 01690); Solicitação de Prorrogação Contratual (fls. 01691-01694); Despacho para Previa Manifestação de Existência de Recurso Orçamentário (fls. 01695); Notas de pré-empenhos (fls. 01696); Declaração de Adequação Orçamentária (fls. 01697); Termo de Autorização (fls. 01698); Solicitação de Aditivo de Prorrogação Contratual (fls. 01699); Notificação de Prorrogação Contratual (fls. 01700); Aceite da Empresa D A BOTELHO & BOTELHO LTDA (fls. 01701); Certidões Fiscais e Trabalhistas da empresa D A BOTELHO & BOTELHO LTDA (fls. 01702-01707); Relatório de execução Contratual (fls. 01708); Solicitação de Prorrogação Contratual (fls. 01709-01712); Despacho para Previa Manifestação de Existência de Recurso Orçamentário (fls. 01713); Notas de pré-empenhos (fls. 01714); Declaração de Adequação Orçamentária (fls. 01715); Termo de Autorização (fls. 01716); Portaria N° 015/2024-FUNCEL Nomeação do Fiscal de Contrato e do Termo de Responsabilidade e suas Publicações no FAMEP (fls. 01717-01721); Portaria N° 037/2023-FUNCEL de nomeação da Comissão Permanente de Licitação e sua publicação no FAMEP (fls. 01722-01723); Minuta do quinto Aditivo ao Contrato (fls. 01724); Despacho para Assessoria jurídica (fls. 01725); Parecer Jurídico (fls. 01726-01733); Convocação Para Celebração do quinto Aditivo De Contrato n° 20238813 (fls. 01734); Quinto Aditivo ao Contrato N° 2023881305 da empresa LEAL SILVEIRA EIRELI (fls. 01735-01736); Convocação Para Celebração do quinto Aditivo De Contrato n° 20238829 (fls. 01737); Quinto Aditivo ao Contrato N° 2023882905 da empresa R N DE ALMEIDA ME (fls. 01738-01739); Convocação Para Celebração do quinto Aditivo De Contrato n° 20238824 (fls. 01740); Quinto Aditivo ao Contrato N° 2023882405 da empresa D A BOTELHO & BOTELHO LTDA (fls. 01741-01742); Despacho ao Controle Interno (fls. 01743).



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



É o necessário a relatar. Ao opinativo.

ANÁLISE:

Nota-se que os prazos legais contidos na Lei de Licitações e Contratos deverão ser respeitados, ou seja, a duração desse Termo de Aditivo de Prazo será amparado legalmente pelo Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

O presente aditivo é amparado ainda pelo próprio termo contratual, que em sua cláusula decima sexta, prevê a possibilidade do aditamento Contratual.

Os presentes Termos de Aditivos aos contratos nº 20238813, 20238824 e 20238829, tiveram suas prorrogações de valor, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sendo o contrato nº **2023881305** da empresa **LEAL SILVEIRA EIRELI**, no valor de **R\$ 1.921.627,18 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte sete reais e dezoito centavos)**, do contrato nº **2023882905** da empresa **R N DE ALMEIDA ME**, no valor de **R\$ 1.646.090,35 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil e noventa reais e trinta e cinco centavos)** e do contrato nº **2023882405** da empresa **D A BOTELHO & BOTELHO LTDA**, no valor de **R\$ 933.717,24 (novecentos e trinta e três mil, setecentos e dezessete reais e vinte quatro centavos)**, mantendo as demais condições contratuais. Os Termos de Aditivos aos contratos nº 2023881305, 2023882905



FUNCEL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CNPJ: 11.690.164/0001-04



e 2023882405, foram assinados no dia 11 de novembro de 2024, extinguindo-se em 29 de janeiro de 2025.

CONCLUSÃO:

Está Controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, na fase de contratação, estando apto para gerar despesas para a municipalidade.

Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado nos artigos 38,40,57, 61 e demais aplicável da Lei nº 8.666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de novembro de 2024

Taís Leite Carvalho
Controle Interno Da FUNCEL
Port. 044/2021-FUNCEL